

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a Lei Complementar nº 190, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Contagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 190, de 30 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 249.

.....

Parágrafo único.

I -

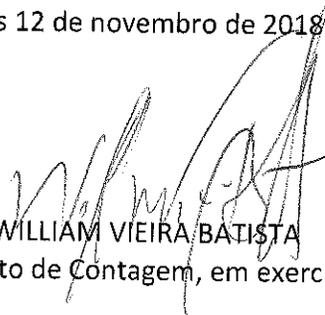
.....

b) possuam área inferior a 2,00 m² (dois metros quadrados);

.....”. (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, Contagem, aos 12 de novembro de 2018.


WILLIAM VIEIRA BATISTA
Prefeito de Contagem, em exercício